



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 21/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Pelo presente Termo, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 50.290.931/0001-40, face às razões expostas nos autos do **Processo SEI nº 0000025/2018-41**, com fundamento na Cláusula Segunda do 3º Termo de Aditamento - 1ª Acréscimo - 1ª Alteração do Contrato nº 21/2019, **RESCINDE UNILATERALMENTE**, a partir do dia **03 de Agosto de 2023**, o **Contrato nº 21/2019**, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à internet através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de 14 linhas de voz e dados, 16 aparelhos celulares (em comodato), 502 linhas de dados/planos de dados e 502 modems USB (em comodato).

Por ser a expressão da verdade, subscreve o presente instrumento, o Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, representante do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme delegação de competência fixada pela Resolução nº 01/1997, publicada no DOE/SP de 08/03/1997 e pelo Ato nº 1917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015, produzindo seus efeitos a partir da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 29/08/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0820146** e o código CRC **8B899554**.